

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Exercício: 2023
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Data de início da vigência: 01/01/2019

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência		
		-	-	-
Desembargador	35.462,22	-	775,53	-
Juiz Titular de Vara Trabalhista	33.689,11	-	-	-
Juiz Substituto	32.004,65	-	-	-

Data de início da vigência: 01/04/2023

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício da Presidência		
		-	-	-
Desembargador	37.589,95	-	775,53	-
Juiz Titular de Vara Trabalhista	35.710,45	-	-	-
Juiz Substituto	33.924,93	-	-	-

Observações:

- a) Legislação de referência: : Magistrados Togados (Lei 13.752/2018 e Resolução STF nº 628/2018; Lei 14.520/2023; Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 8, de 08/03/2023); Juiz Classista (Lei nº 4439/1964, Lei nº 9.655/1998, Lei nº 10.331/2001 e Lei nº 10.697/2003)Lei nº 13.752/2018/2015 c/c Portaria Conjunta nº 2/2018;
- b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.